



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1364/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ELEUDA FILOMENA DE OLIVEIRA GOMES**.

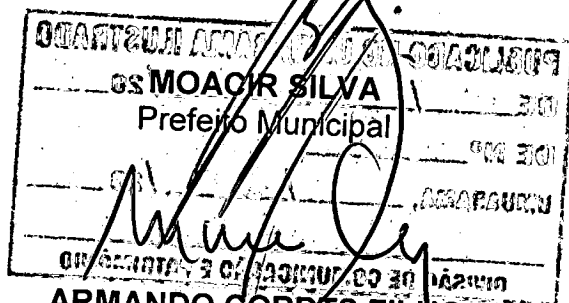
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

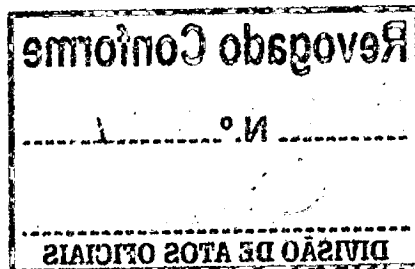
Art. 1º. Conceder a servidora **ELEUDA FILOMENA DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.577.508-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 533.501.896-87, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação de interesse administrativo

PARANÁ, no dia 06 de julho de 2012.

OLHEIRA GOMES, a quem se refere o presente, é funcionária pública do Estado do Paraná, lotada na Secretaria de Administração, onde desempenha o cargo de Secretária de Administração. A mesma encontra-se afastada do trabalho em virtude de licença médica, conforme atestado médico em anexo.

Ata de 06 de julho de 2012, em virtude desta portaria, a mesma encontra-se afastada do trabalho.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 / 11	julho / 2012
DE Nº 9520	
UMUARAMA, 06 / 11	julho / 2012
Brizete de Aguiar	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria N.º 1658 / 12
Divisão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS